



Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Antônio João/MS

**IMPS**

**CONSELHO CURADOR**

**ATA Nº 01/2023**

Ata nº 01/2023 de 06 de janeiro de 2023. No sexto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três às 09:00 horas, reuniram-se na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João - MS, sito a Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João - MS, os seguintes membros do Conselho Curador do IMPS: Márcio dos Santos Fuchs, Nathan Pereira Rodrigues, Ana Lila Mendonça Xavier, Doraminha Alves Vareiro, Elizangela Soares Martins e o Presidente do IMPS, João Josué Felisberto da Silva. A reunião aconteceu sob a direção do Presidente do Conselho Curador do IMPS senhor Márcio dos Santos Fuchs e na reunião foi deliberada a seguinte pauta: A) RENTABILIDADE DA CARTEIRA DO IMPSAJ NO MÊS DE DEZEMBRO- Onde quanto a tema, foi apresentado o relatório de investimentos do mês de Dezembro de 2022, onde todos os conselheiros puderam observar o rendimento da carteira, que foi de R\$ 70.581,93 ( setenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos ) e também realizado um aporte no valor de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais ) para a conta investimento do Instituto, conta nº 6366-5 do Banco do Brasil. O presidente do Instituto, senhor João Josué informou que o ofício de solicitação de aplicação no fundo, assim como comprovante de aplicação encontra-se disponível para conhecimento de todos e também que a aplicação foi aprovada pelo comitê de investimento. B) ANÁLISE DE RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO; RELATÓRIO SEMESTRAL DE 2022 (2º SEMESTRE), E RELATÓRIO TRIMESTRAL DE INVESTIMENTOS (4º TRIMESTRE) onde após a verificação e análise dos mesmos foram aprovados por todos os conselheiros presentes. C) NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A) SECRETÁRIO(A) E DE BENEFÍCIOS E MEMBROS DO CONSELHO CURADOR PARA O PRÓXIMO BIÊNIO, onde na oportunidade o presidente do Instituto senhor João Josué explicou a todos que em resposta ao ofício nº 078/2022/IMPS solicitando do órgão representativo SINDMAJ a indicação de nome para escolha do Diretor Secretário e de Benefícios do IMPS, na forma do artigo 31,II, “a” parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 02/01 de 12/2001, e artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 010/05 de Dezembro de 2005, foi indicado o nome através do ofício SINDMAJ 09/2022, da servidora Jussara Pires Fernandes, que a mesma manifestou ao senhor João Josué Felisberto da Silva sua vontade de não mais permanecer no cargo. O presidente do Instituto, senhor João Josué Felisberto da Silva informou a todos que enviou novo ofício (ofício nº 089/2022/IMPS) ao órgão representativo SINDMAJ solicitando nova indicação e que até esta data não havia obtido resposta. O presidente, senhor João Josué informou ainda que em conversa com a representante do SINDMAJ, senhora Irene Joaquim dos Santos, a mesma disse que não indicaria outro nome. Diante da situação de não haver nome indicado por parte do órgão representativo SINDMAJ e conforme o artigo 37, §1, da lei complementar 02 de 2001, onde cabe a este conselho definir o nome do novo diretor secretário e de benefícios, fica decidido, após deliberação, que o cargo de Diretor Secretário e de Benefícios será ocupado pelo servidor Dioni Soares Martins, por apresentar os requisitos mínimos para os dirigentes dos órgãos ou entidades gestoras dos RPPS: I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar; (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019) II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais; (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019) III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019) IV - ter formação superior. Quanto ao requisito II, o presidente informou a todos que o

**RUA WALDOMIRO FIGUEIRA, Nº 095 - CENTRO – CEP-79910-000**

**ANTÔNIO JOÃO - MS– Fone (67) 3435-1421 - E-mail: [impsaj@gmail.com.br](mailto:impsaj@gmail.com.br)**



Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Antônio João/MS

**IMPS**

**CONSELHO CURADOR**

informou a todos que o senhor Dioni Soares Martins solicitou o agendamento da prova de certificação para o mês de fevereiro. D) CONVÊNIO DE ADESÃO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, onde na oportunidade o presidente, senhor João Josué Felisberto da Silva informou a todos a celebração de Convênio de Adesão, ou simplesmente Convênio ao Plano MAG FEDERAÇÃO, CNPB no 2021.0033-29, com respaldo no art. 13 da Lei Complementar Federal no 109, de 29 de maio de 2001. O objeto do Convênio de Adesão é a formalização da adesão do PATROCINADOR ao PLANO, sob a administração da ENTIDADE. O PLANO, que assegura benefícios previdenciários complementares, destina-se aos servidores públicos abrangidos pelo regime de previdência complementar na forma do regulamento próprio. E) ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE INVESTIMENTOS 2022 onde todos os conselheiros puderam analisar a movimentação financeira dos fundos de investimento aplicados ao longo de 2022 e também que analisando o cumprimento da Meta Atuarial de forma mensal, o Instituto oscilou esse cumprimento, chegando a ficar distante por conta de -1,45% e conseguiu cumprir a Meta, ficando até um pouco acima da Meta Atuarial, por conta de 1,32%. Por fim o presidente, senhor João Josué Felisberto da Silva informou a todos que sempre visa realizar aplicações Financeiras que tenham condições de segurança, rentabilidade, solvência e transparência, conforme exige a Resolução CMN 4.963/2021 e que o saldo final do exercício 2022 dos investimentos do Instituto foi de R\$ 33.377.148,77 (trinta e três milhões trezentos e setenta e sete mil cento e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos). Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 11:00 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os conselheiros presentes juntamente com a presidente do IMPS.

Márcio dos Santos Fuchs,

Ana Lila Mendonça Xavier

*Ana Lila Mendonça Xavier*

Nathan Pereira Rodrigues,

*Nathan Pereira Rodrigues*

Doraminha Alves Vareiro,

*Doraminha Alves Vareiro*

Elizangela Soares Martins,

*Elizangela Soares Martins*

João Josué Felisberto da Silva

*João Josué Felisberto da Silva*